

Prefeitura Municipal de Cariré

Praca Elísio Aguiar, 141 - Centro - CEP: 62.184-000 - Cariré/CE

CNPJ: 07.598.600/0001-42 - Tel: (88) 3646-1133

INFORMAÇÕES DO CONTRATO

CONTRATO ORIGINAL - 06/21/SME-PD/2021

CREDOR NORTH EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	CPF/CNPJ 35.131.683/0001-09	VALOR CONTRATADO 49.757,25	DATA DA PUBLICAÇÃO 11/06/2021	VIGÊNCIA 11/06/2021 31/12/2021
SECRETARIA Secretaria da Educação				
OBJETO RECONSTRUÇÃO DE MURO NA ESCOLA MARIA MARLENE FEITOSA DE PAIVA NA LOCALIDADE DE ALMAS CARIRÉ				

INFORMAÇÕES DA RESCISÃO

DATA DA RESCISÃO	FORMALIZAÇÃO DA DECISÃO
16/08/2021	O Município de Cariré, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Praça Elísio Aguiar, nº 141, Bairro Centro, Cidade de Cariré - Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.598.600/0001-42, através da Secretaria de Educação, representado por seu Secretária e Ordenadora de Despesas, Sra. Maria Elvilema Feitosa Tabosa, doravante denominada de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa NORTH EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, estabelecida na Av. Presidente Castelo Branco, Nº 2.442, sala 03, Centro - Varjota/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.131.683/0001-09, neste ato representada pelo Sr. SÉRGIO PONTE RIBEIRO PARENTE, portador do CPF nº 021.621.423-84, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolvem rescindir o CONTRATO Nº. 06/21/SME-PD, referente ao Processo de Dispensa Nº. 006/2021/SME-PD, cujo objeto é SERVIÇO DE ENGENHARIA QUE COMPREENDE NA RECONSTRUÇÃO DE MURO NA ESCOLA MARLENE FEITOSA DE PAIVA, NA LOCALIDADE DE ALMAS DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão contratual fundamenta-se no Art. 104, inciso II, da Lei no 14.133/21 e suas alterações posteriores. JUSTIFICATIVA: O motivo da rescisão contratual deve-se a razões de interesse público, onde houve alteração no projeto orçamentário em decorrência de fatos supervenientes e que por conveniência e por acordo entre as partes decidiu descontratar. DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Cariré, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente termo, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem acertadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas para que possa produzir os efeitos legais. Cariré (Ce), 16 de Agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Cariré

Praca Elísio Aguiar, 141 - Centro - CEP: 62.184-000 - Cariré\CE

CNPJ: 07.598.600/0001-42 - Tel: (88) 3646-1133

FISCAIS DO CONTRATO

NOME

Alex Martins Araujo

INFORMAÇÕES DA LICITAÇÃO

DATA	MODALIDADE	NÚMERO	EXERCÍCIO
20/05/2021	DISPENSA	005/2021-SME-PD	2021